



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 94/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Secretário de Administração de Material, Alessandro Dintof, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e de n.º 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e de n.º 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para FORNECIMENTO de **metais sanitários** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa **ÍTACA EIRELI**, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 74/2020:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ CÓD.	VALOR UNITÁRIO
01	200 unidades	Engate flexível metálico , de ½" x 40 cm, revestido externamente em aço inoxidável trançado, canopla de acabamento em aço inoxidável, porca e conector macho de latão anodizado, produto em conformidade com a NBR 14878, resistente a pressão de até 40 mca a temperatura de 20°C.	Docol	R\$ 25,73

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ CÓD.	VALOR UNITÁRIO
02	05 unidades	Registro de gaveta de 1 1/2" , bruto, corpo totalmente em latão, dupla vedação no eixo, em conformidade com a Norma de Registro de gaveta para instalações hidráulica prediais ABNT-NBR15705 e Rosca ABNT NBR NM ISO 7-12000 e com a marca e medida gravadas no próprio material.	Docol	R\$ 60,80
05	60 unidades	Torneira de jardim de 1/2" , corpo em latão, com adaptador para mangueira, embalagem individual informando a composição básica da liga. A marca do fabricante deverá vir gravada no próprio material, marca	Imperatriz/ 1130-C21	R\$ 29,35
08	50 unidades	Torneira para lavatório , com acionamento hidromecânico, fechamento automático temporizado de até 6 segundos, acabamento cromado biníquel de alta durabilidade, arejador fixo e, dentro da embalagem da torneira o restritor de vazão	Docol	R\$ 119,26

LOCAL DE ENTREGA: Seção de Logística/Recebimento do TRE/SP, situado na Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, tel. 3822-2066, na Seção de Logística/Recebimento. Durante a suspensão do atendimento presencial – Resolução TRE/SP nº 492/2020, art. 1º, o agendamento da entrega do material deverá ser feito, excepcionalmente, através do e-mail: sclog@tre-sp.jus.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZO DE GARANTIA PARA TODOS OS ITENS: 05 (cinco) anos.

A presente Ata tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital e seus Anexos, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

(FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b)** não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

ÍTACA EIRELI

CNPJ N. 24.845.457/0001-65

Endereço: Rua Luiz Altemburg Senior, 635 - Sala 101 - Escola Agrícola, Blumenau/SC

CEP: 89031-300

Telefone da empresa: (47) 3057-3930

e-mail: propostas@itaca.eco.br

Representante: Ismael Geovani Reichert

RG: 4.009.702

CPF: 010.021.359-66